

n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º, e a 50% daquele índice para o 2.º e 3.º

- 3 - O presente despacho produz efeitos desde 15 de outubro de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### **Despacho n.º 269/2019**

Na sequência do Despacho n.º 181/2018, de 21 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 24 de maio de 2018, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço da Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Considerando que a Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, encontra-se temporariamente impedida para o exercício das funções para as quais foi designada, por razões de natureza pessoal.

Considerando que se impõe em face do superlativo interesse público e na defesa da saúde, garantir as situações de ausência e impedimento do Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril,

dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Inna Subotina, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal, para substituir a Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, por impedimento temporário desta.
2. A presente nomeação produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação até a cessação do impedimento e regresso às funções da Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, ou este não se verificando, no término da comissão de serviço da mesma.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### Declaração de retificação n.º 62/2019

Retificação da descrição da área de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona da Corujeira e Tornos - Monte

Por conter a descrição da área incorreta no anexo do aviso n.º 602/2019, de 23 de outubro, referente à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona da Corujeira e Tornos - Monte, que acompanha a planta de delimitação da respetiva área,

Onde se lê:  
"Área = 53.800m<sup>2</sup> (53.80 Ha)"

Deve ler-se:  
"Área = 538.000m<sup>2</sup> (53.80 Ha)"

Aos 25 de outubro de 2019.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Bruno Ferreira Martins. No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho